



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

COMUNICADO AO MERCADO

CONFIRMAÇÃO DO MONTANTE DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DECLARADOS EM 18 DE MARÇO DE 2021

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 18 de março de 2021, publicado nas edições de 19 de março de 2021 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que não ocorreram aquisições, alienações ou cancelamentos de ações mantidas em tesouraria no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia. Assim, os valores unitários por ação referente aos Juros Sobre Capital Próprio deliberados pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2021 permanecem inalterados, conforme descrito na tabela abaixo:

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Valor por ação (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,16009837668	0,02401475650	0,13608362017

O crédito dos Juros sobre Capital Próprio será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 31 de março de 2021. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até o dia 31 de julho de 2022, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 31 de março de 2021.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores

Telefônica Brasil - Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430-3687

Email: ir.br@telefonica.com

Informações disponíveis: www.telefonica.com.br/ri